

Ata da 12ª. Sessão Ordinária, da 4ª. Sessão Legislativa, da 16ª. Legislatura. Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2016, às 9:35 horas (nove horas e trinta e cinco minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº. 314, presente o Sr. Presidente Paulo Kenji Sasaki, que solicitou a Vereadora Aline Borges Alves de Moraes – 1ª. Secretária proceder a chamada dos Srs. Vereadores e Vereadoras constando-se presentes:- Israel de Castro, Devanir Candido de Andrade, Aline Borges Alves de Moraes, Leôncio Ribeiro da Costa, Abel Rodrigues de Camargo, Dalberon Arrais Matias, Luiz Carlos de Carvalho, Odir Vieira Bastos, Paulo César Dias de Moraes, Pedro Luiz Ferreira, Rodrigo de Lima, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Ausentes os Vereadores Carlos Roberto Marques Junior e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Ato contínuo o Sr. Presidente declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Pedro Luiz Ferreira nos termos regimentais proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada" o Sr. Presidente solicitou a 1ª. Secretária proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2016. Terminada a leitura da ata o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da Ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a Ata lida o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por nove votos favoráveis e seis ausências dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Carlos Roberto Marques Junior, Devanir Candido de Andrade, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Odir Vieira Bastos e Rodrigo de Lima. A seguir o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores e Vereadoras que o expediente da Sessão Ordinária seria reduzido em trinta minutos nos termos do parágrafo 4º. do Artigo 206 do Regimento Interno, em virtude da deliberação na Ordem do Dia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2012 – TC nº. 01713/026/12. Também comunicou que na mesma data os Srs. Vereadores e Vereadoras estavam recebendo fotocópia do Projeto de Lei nº. 362/2016 protocolado em 06 de abril de 2016 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências." Nos termos do Artigo 190, parágrafo 2º. do Regimento Interno aguardará a partir da data de 19 de abril de 2016 o prazo de dez dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei. Após o Sr. Presidente passou a leitura de expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Ofício SF nº. 62/2016 encaminhando o Balancete da Receita e Despesa do mês de março de 2016, sendo deferido cópia ao Vereador Abel Rodrigues de Camargo;- Ofício GP nº. 126/2016 em atenção ao Requerimento nº. 44/2016;- Ofício GP nº. 127/2016 em atenção ao Requerimento nº. 48/2016;- Ofício GP nº. 128/2016 em atenção ao Requerimento nº. 50/2016;- Ofício GP nº. 129/2016 em atenção ao Requerimento nº. 51/2016;- Ofício GP nº. 130/2016 em atenção ao Requerimento nº. 52/2016;- Ofício GP nº. 131/2016 em atenção ao Requerimento nº. 53/2016;- Ofício GP nº. 132/2016 em atenção ao Requerimento nº. 54/2016;- Ofício GP nº. 146/2016 em atenção ao

C. M. C. S.

Leônicio

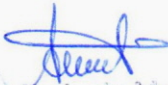
Requerimento nº. 55/2016. Dos ofícios respostas a requerimentos foram deferidos cópias aos Vereadores Dalberon Arrais Matias, Leôncio Ribeiro da Costa, Luiz Carlos de Carvalho, Pedro Luiz Ferreira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes protocolados na Secretaria da Câmara não havendo passou a expedientes recebidos de diversos a saber:- Ofício Cootrasp – Cooperativa de Transporte São Paulo, sendo deferido cópia ao Vereador Abel Rodrigues de Camargo;- Comunicado nº. CM 022280/2016 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 022281/2016 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 022282/2016 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 022283/2016 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 022284/2016 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 022285/2016 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 022286/2016 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 022287/2016 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 022288/2016 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 022289/2016 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 022290/2016 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 022291/2016 do Ministério da Educação; e Comunicado nº. CM 022292/2016 do Ministério da Educação. Dos Comunicados do Ministério da Educação foram deferidos cópias aos Vereadores Dalberon Arrais Matias, Leôncio Ribeiro da Costa, Luiz Carlos de Carvalho, Pedro Luiz Ferreira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Após o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores e Vereadoras. O Vereador Pedro Luiz Ferreira apresentou os Requerimentos nºs. 66, 67 e 68/2016. A Vereadora Aline Borges Alves de Moraes apresentou as Indicações nºs. 230, 231, 232, 233, 234, 235 e 236/2016. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente e suspendeu a Sessão Ordinária para reunião com os Senhores Vereadores(as). Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou a 1ª. Secretária proceder a chamada regimental dos Senhores Vereadores(as) constando-se a presença unânime dos mesmos. Procedida a chamada, havendo quórum, foi apresentado na forma regimental o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Resolução nº. 19/2016. Após colocado em votação nominal o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Resolução nº. 19/2016 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Aprovado o Requerimento de Urgência Especial o Sr. Presidente passou a apresentação de parecer pelas Comissões ao Projeto em regime de urgência. As Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Resolução nº. 19/2016. Apresentado o parecer o Sr. Presidente passou a discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2012 – TC nº. 01713/026/12, comunicando aos Srs. Vereadores e Vereadoras que havia sido notificado na data de 06 de abril de 2016 o Sr. Coiti Muramatsu – Responsável pelas Contas Municipais do exercício de 2012 no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, sobre a inscrição para o julgamento na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº.

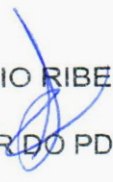
CRACKS

Seamus
Jafar

01713/026/12 das contas do exercício de 2012, e ainda comunicado que nesta oportunidade de julgamento das contas teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, após a discussão pelos Srs. Vereadores e Vereadoras. Pelo Sr. Coiti Muramatsu foi protocolado no dia 18 de abril de 2016 documento justificando a sua ausência na Sessão Ordinária que foi lido pelo Sr. Presidente Paulo Kenji Sasaki. Portanto não estando presente o responsável pelas Contas Municipais de 2012 – Sr. Coiti Muramatsu, o Sr. Presidente procedeu a leitura na íntegra do Parecer Prévio de folhas 298 do Processo TC nº. 01713/026/12 do Tribunal de Contas do Estado desfavorável as contas do Município de Ibiúna no exercício de 2012. Feita a leitura o Sr. Presidente passou a discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2012 – TC nº. 01713/026/12, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno. Pela ordem usaram da discussão o Vereadores Carlos Roberto Marques Junior; Israel de Castro; Aline Borges Alves de Moraes; Dalberon Arrais Matias; Paulo César Dias de Moraes; Leôncio Ribeiro da Costa; Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; Pedro Luiz Ferreira; Devanir Candido de Andrade aparteado pelo Vereador Pedro Luiz Ferreira; Rodrigo de Lima; Odir Vieira Bastos; e Abel Rodrigues de Camargo aparteado pelos Vereadores Carlos Roberto Marques Junior, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Pedro Luiz Ferreira e Dalberon Arrais Matias. Encerrada a discussão o Sr. Presidente fez suas considerações sobre o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº. 01713/026/12 das contas do exercício de 2012. Em seguida antes de colocar em votação esclareceu aos Srs. Vereadores que nos termos do parágrafo 2º. do Artigo 31 da Constituição Federal o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal, ou seja 10 (dez) Vereadores. Prosseguindo o Sr. Presidente Paulo Kenji Sasaki esclareceu que os Srs. Vereadores(as) votando “sim” concordam com o Parecer Prévio desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2012 – TC nº. 01713/026/12 portanto serão pela rejeição das contas municipais. Os Srs. Vereadores(as) votando “não” discordam do Parecer Prévio desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2012 – TC nº. 01713/026/12, portanto serão pela aprovação das contas municipais. Feito os esclarecimentos o Sr. Presidente colocou em votação nominal o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2012 – TC nº. 01713/026/12, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, sendo aprovado por unanimidade, portanto rejeitada as Contas da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna – exercício de 2012. Encerrada a votação o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que conforme deliberado pelo duto plenário será elaborado pela Presidência da Câmara o respectivo Decreto Legislativo, nos termos do artigo 207 parágrafo 2º. do Regimento Interno, cuja promulgação se dará nos termos do artigo 142 do mesmo

Regimento Interno. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº. 19/2016 que "Dispõe sobre a regulamentação do Serviços de Informações ao Cidadão previsto na Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, e dá outras providências.", nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). Não havendo mais proposições a deliberar na Ordem do Dia e nada a inscrever para a próxima Ordem do dia o Sr. Presidente recordou aos Srs. Vereadores(as) sobre a Audiência Pública no dia 20 de abril de 2016 – quarta-feira, às 8:00 horas, para tratar sobre o Projeto de Lei nº. 362/2016 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências." Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Sr. Presidente a pedido de todos os Vereadores(as) solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Domingos de França Conceição, Sr. Benur Dovo, Sr. Saulo Aranha, Sr. Yumi Takeuti, e Sr. Cleiton do Bairro da Ressaca; e a pedido da Vereadora Aline Borges Alves de Moraes respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr Norberto do Centro Olímpico, Sr. Simão da Areia Vermelha, Sr. Joventino Ferreira de Lima e Sr. Simão Godinho. Respeitado o minuto de silêncio, nada mais a tratar na Ordem do Dia o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 26 de abril de 2016 - terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Aline Borges Alves de Moraes – 1ª. Secretária, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira - Secretário Administrativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz, dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.


Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016


LEÔNCIO RIBEIRO
LIDER DO PDT

